

DELIBERAÇÃO Nº 026/2023 – CEDI/PR

Considerando a Deliberação nº 024/2023 – CEDI/PR, que *estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto **Paraná Viaja Mais 60**, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.*

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido extraordinariamente em 16 de outubro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela complementação de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) oriundos do Fundo do Tesouro como incentivo ao projeto **Paraná Viaja Mais 60** que visa ações de promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da pessoa idosa, para municípios do Estado do Paraná a serem utilizados exclusivamente para a população idosa.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 16 de Outubro de 2023.


Jorge Nei Neves
Presidente do CEDI/PR
Gestão 2023-2025